



Ofício nº 184/2011-C

Campo Largo, 20 de abril de 2011

Senhor Presidente.

Encaminho através do presente para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares desta Colenda Casa, o incluso Projeto de Lei n.º 17/2011, que altera a Lei Municipal 2.006, de 04 de Janeiro de 2008, que instituiu o Programa Caixa Escolar no Município de Campo Largo.

O presente Projeto tem por objetivo adequar a transferência de recursos do referido Programa às novas necessidades do Município, bem como otimizar sua finalidade, a saber, o custeio de manutenção da infra-estrutura e equipamentos, pequenos reparos, aquisição de material de consumo e permanente, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação, compra de material didático-pedagógico, desenvolvimento de atividades educacionais, projetos pedagógicos complementares e outros gastos correntes.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOSLEY NATAL BASSO ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal desta cidade
Campo Largo-Pr.